



LEI MUNICIPAL Nº 1209/2015, de 15-12-2015.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

**LUÍS CARLOS MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE
MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida
pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 15.577.000,00 (quinze milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	414.000,00	156.000,00	570.000,00
Receita de Contribuições		350.000,00	350.000,00
Receita Patrimonial	17.000,00	657.500,00	674.500,00
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	215.000,00		215.000,00
Transferências Correntes	6.440.000,00	7.197.100,00	13.637.100,00
Outras Receitas Correntes	338.000,00	52.000,00	390.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito Internas			
Operações de Crédito Externas			
Transferências de Capital			
Alienação de Bens	210.000,00	40.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	700.000,00	150.000,00	850.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Receita de Contribuições – Intraorç.		730.000,00	730.000,00
Receita Patrimonial – Intraorç.			
Outras Receitas Correntes – Intraorç.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens – Intraorç.			
Amortização de Empréstimos – Intraorç.			
Outras Receitas de Capital – Intraorç.			
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA		2.090.000,00	2.090.000,00
....			
....			
TOTAL	8.334.400,00	7.227.600,00	15.577.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 15.577.000,00 (quinze milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 11.575.650,00 (onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, e seiscentos e cinquenta reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.001.350,00 (quatro milhões, mil e trezentos e cinquenta reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADO S	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES			
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.162.000,00	3.447.000,00	6.609.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00		10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.711.250,00	2.129.100,00	5.840.350,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULAD OS	TOTAL
4. DESPESAS DE CAPITAL			
4.1 – Investimentos	1.558.500,00	378.000,00	1.936.500,00
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras			
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.			
4.3 – Amortização da Dívida			
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.181.150,00		1.181.150,00
TOTAL	9.607.900,00	5.954.100,00	15.577.000,00



Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 1204/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15 por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15 por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.



Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1204/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em 15 de dezembro de 2015.

LUÍS CARLOS MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita (1)	1.105.750,00
Decorrente de Receitas Tributárias	119.750,00
Decorrente de Transferências Correntes	1.576.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	590.000,00
<i>Impacto de Novas DOCC (2)</i>	1.061.850,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	734.000,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	327.850,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	43.900,00

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO

COM AS METAS FISCAIS

(LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2016	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	14.199.359,00	15.577.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	13.582.360,00	14.658.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Despesas Totais Previstas	14.199.359,00	15.577.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	14.187.423,00	15.577.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	-605.063,00	-903.500,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2016	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	1.748.110,00	1.730.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	1.123.110,00	1.130.000,00
Despesas Totais Previstas	450.000,00	519.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	450.000,00	519.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	773.110,00	1.211.000,00

MUNICÍPIO DE MORMAÇO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

<i>Especificação</i>	<i>Arrecada- do 2012</i>	<i>Arrecada- o 2013</i>	<i>Prevista 2014</i>	<i>Prevista 2015</i>	<i>Projetad o 2016</i>	<i>Projetado 2017</i>
<i>REC. CORRENTES</i>	<i>11.198.753</i>	<i>11.996.349</i>	<i>13.454.800,</i>	<i>13.880.750</i>	<i>15.837.000</i>	<i>16.390.000</i>
<i>Rec. Tributárias</i>	<i>244.523,29</i>	<i>280.589,55</i>	<i>350.000,</i>	<i>450.650,</i>	<i>570.400,</i>	<i>600.000,</i>
<i>Rec. Contribuições</i>	<i>269.390,12</i>	<i>500.135,89</i>	<i>300.000,</i>	<i>300.000,</i>	<i>350.000,</i>	<i>400.000,</i>
<i>Rec. Patrimonial</i>	<i>525.900,83</i>	<i>67.686,87</i>	<i>400.000,</i>	<i>464.000,</i>	<i>674.500,</i>	<i>700.000,</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



<i>Rec. Agropecuária</i>						
<i>Rec. Industriais</i>						
<i>Rec. Serviços</i>	132.769,99	155.735,4 4	200.000,	215.000,	215.000,	250.000,
<i>Transf. Correntes</i>	9.849.668,	10.849.16 4	11.000.00 0	12.158.10 0	13.652.0 00	14.000.00 0
<i>Outras Rec. Corr.</i>	176.500,68	143.037,0 0	140.000,	293.000,	390.000,	440.000
REC. DE CAPITAL	1.305.530,	909.800,0 0	740.000,	1.250.000,	1.100.00 0	1.250.000 ,
<i>Oper. De Crédito</i>	138.211,43	74.106,33				
<i>Alienação de Bens</i>	181.300,00	70.200,00	80.000,	250.000,	250.000,	250.000,
<i>Empr. Concedidos</i>						
<i>Transf. De Capital</i>	988.019,53	765.493,8 7	660.000,	1.000.000,	850.000	1.000.000 ,
<i>Outras Rec Capital</i>						
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRI AS	213.201,41	398.498,9 0	600.000,	650.000,	730.000,	800.000
<i>Rec. Contribuições</i>	213.201,41	398.498,9 0	600.000,	650.000,	730.000,	800.000
<i>Rec. Patrimonial</i>						
<i>Outras Rec. Corr.</i>						
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRI AS						
<i>Alienação de Bens</i>						
<i>Empr. Concedidos</i>						
<i>Outras Rec. Capital</i>						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



(-) <i>Deduções da Receita</i>	1.530.655,	1.640.292,	1.700.000,	1.847.250,	2.090.000	2.200.000
					0	,
TOTAL	11.186.830	11.664.35	13.014.80	13.933.50	15.577.0	16.240.00
	,	5,	0	0	00	0

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE

NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL

E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	12.073.950,00	3.118.050,00	15.822.000,00
Rec. Tributárias	511.900,00	58.500,00	570.400,00
Rec. Contribuições		350.000,00	350.000,00
Rec. Patrimonial	59.200,00	615.300,00	674.500,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços	215.000,00		215.000,00
Transf. Correntes	11.578.600,00	2.058.500,00	13.637.100,00
Outras Rec. Corr.	339.250,00	780.750,00	1.120.000,00
REC. DE CAPITAL	1.060.000,00	40.000,00	1.100.000,00
Oper. De Crédito			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital	1.060.000,00	40.000,00	1.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		730.000,00	730.000,00
INTRA ORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		730.000,00	730.000,00
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRA ORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	2.090.000,00		2.090.000,00
T O T A L	11.673.950,00	3.903.050,00	15.577.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	4.292.500,00	2.316.500,00	6.609.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			
Operações Intraorçamentárias			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	4.435.500,00	1.414.850,00	5.850.350,00
Outras Despesas Correntes			
Operações Intraorçamentárias			
DESP. DE CAPITAL			
Investimentos	1.666.500,00	270.000,00	1.936.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Inversões Financeiras			
Inversões Financeiras			
Operações Intraorçamentárias			
Amortização da Dívida			
RESERVA DO R P P S			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.181.150,00		1.181.150,00
T O T A L	11.575.650,00	4.001.350,00	15.577.000,00

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	2.212.300,00	DESP. CORRENTES	2.618.500,00
Rec. Tributárias	58.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.271.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	15.300,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	1.347.500,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	2.138.500,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	216.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	216.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital	40.000,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial	40.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	582.200,00		2.834.500,00
T O T A L	2.834.500,00	TOTAL	

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	250.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	2.800,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	343.850,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	110.600,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	54.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município	534.450,00		
TOTAL	647.850,00	TOTAL	647.850,00

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00
Rec. Contribuições	350.000,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



		Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	600.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	19.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.	50.000,00		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	1.211.000,00
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial	730.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			



(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros de recursos próprios do Município			1.730.000,00
TOTAL	1.730.000,00	TOTAL	

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM

RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

<i>Especificação das Receitas</i>	Previsão 2015
<i>Receitas Correntes</i>	<i>15.822.250,00</i>
<i>(-) IRRF s / Rendimento do Trabalho</i>	<i>100.000,00</i>
<i>(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS</i>	<i>350.000,00</i>
<i>(-) Compensação Previdenciária ao RPPS</i>	<i>50.000,00</i>
<i>(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS</i>	<i>600.000,00</i>
<i>(-) Deduções para o FUNDEB</i>	<i>2.090.000,00</i>
<i>(-) Outras Deduções</i>	
<i>(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)</i>	<i>12.632.250,00</i>
<i>Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)</i>	<i>6.821.415,00</i>
<i>Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)</i>	<i>6.480.344,25</i>
<i>Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)</i>	<i>757.935,00</i>
<i>Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)</i>	<i>720.038,25</i>

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2015	Despesa do Legislativo 2015
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	6.159.000,00	450.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	100.000,00	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Despesa com pessoal prevista	6.059.000,00	450.000,00
------------------------------	--------------	------------

MUNICÍPIO DE MORMAÇO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IP T U	80.000,00	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	703.500,	1.516.000,
IT B I	70.000,00	17.500,00	ENSINO MÉDIO		
ISS Q N	120.000,00	30.000,00	ENSINO PROFISSIONAL		
IR R F	120.000,00	30.000,00	ENSINO SUPERIOR		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.000,00	750,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	125.000,	296.000,
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.000,00	500,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
F P M	7.300.000,	1.825.000,	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
IT R	25.000,00	6.250,00			
LC 87/96	25.000,00	6.250,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IC M S	3.000.000,	750.000,00			
IP V A	250.000,00	62.500,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	50.000,00	12.500,00			
SUBTOTAL	11.045.000,	2.761.250,			
RETORNO DO FUNDEB		1.800.000,			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		2.090.000,			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		6.000,00			
MÍNIMO A APLICAR		2.477.250,	TOTAL FIXADO	828.500,	1.812.000,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS

EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

(Lei Complementar nº 141/2012)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	80.000,00	12.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	2.275.000,
I T B I	70.000,00	10.500,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	
I S S Q N	120.000,00	18.000,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	6.000,00
I R R F	120.000,00	18.000,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.000,00	450,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.000,00	300,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	7.300.000,	1.095.000,		
I T R	25.000,00	3.750,00		
LC 87/96	25.000,00	3.750,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
I C M S	3.000.000,	450.000,00		
I P V A	250.000,00	37.500,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	50.000,00	7.500,00		
SUBTOTAL	11.045.000,	1.656.750,		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		1.000,00		
MÍNIMO A APLICAR		1.657.750,	TOTAL FIXADO	2.281.000,

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE (54) 3393 – 1100 – CEP 99315-000 – MORMAÇO – RS

www.mormacors.com.br – E-mail: gabinete@mormacors.com.br



DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até NOV/2014	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	333.927,00	15.000,00	348.927,00
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	273.874,00	50.000,00	323.874,00
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública			
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	5.625.194,00	525.000,00	6.150.194,00
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	16.465,00		16.465,00
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO			
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	16.117,00	3.000,00	19.117,00
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	2.197.664,00	150.000,00	2.347.664,00
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	166.171,00	35.000,00	201.171,00
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	43.778,00	1.500,00	45.278,00
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	4.190,00		4.190,00
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD			
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS			
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS			
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB			
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.059,00	200,00	5.259,00
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS			
S O M A -----□	8.682.439,00	779.700,00	9.462.139,00

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 9.462.139,00
População do Município 2.768	Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2015	R\$ 662.349,73
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2015 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 463.644,81